

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste ao contrato administrativo sob o nº 004/2023 que possui como objeto a: Prestação de serviços de assessoria técnica no setor de Recursos Humanos, notadamente na orientação e elaboração da folha de pagamento, bem como na transmissão, acompanhamento, retificações (se houver), das Obrigações Acessórias (DIRF, RAIS e na Implantação do e-Social, conforme Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, e recentemente com a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que consolida o cronograma de faseamento de implantação do e-Social), com responsabilidade financeira junto ao Sistema de Recursos Humanos Integrado da Câmara Municipal de Japi/RN, além de capacitar e treinar os servidores para as tarefas de rotinas para o setor acima mencionado, com a pessoa jurídica: L TARGINO DE LIMA CONTABILIDADE E ASSESSORIA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.234.062/0001-14, sediado(a) na Rua Bento Urbano, nº 238, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCINEIDE TARGINO DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1962644, expedida pela (o) ITEP/RN e CPF nº 047.945.434-50, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 007/2023, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 31 de dezembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2025, bem como Reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, conforme sua Clausula sexto item 6.2, passando a vigorar o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, conforme artigos 124, inciso I, alínea b e Caput do Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Japi/RN, 31 de dezembro de 2024.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 13117725

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2025.
EDIÇÃO 2064. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>